

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.271, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, AO SENHOR ARTILEU ANTÔNIO BONFIM.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, **ao Senhor ARTILEU ANTÔNIO BONFIM**, pelos relevantes serviços ao Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

1